



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
3ª Vara Cível de Gurupi

Av. Rio Grande do Norte, entre ruas 3 e 4, 00, Fórum local - Bairro: centro - CEP: 77410-080 - Fone: (63)3142-2526 -
Email: civel3gurupi@tjto.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0007842-54.2021.8.27.2722/TO

REQUERENTE: AURÉLIO CAMPOS DE ARAÚJO

REQUERIDO: JR COSTA PRODUCAO E EVENTOS ARTISTICO EIRELI

REQUERIDO: PEDRO LUCIANO RODRIGUES VARGAS

TERMO DE PENHORA

Nesta data e cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, em cumprimento a determinação judicial constante no Evento 97 proferida pelo MM. Juiz de Direito, nos autos 0007842-54.2021.8.27.2722, ação em trâmite no cartório, fica reduzida a penhora: **Um imóvel sendo uma Lote de categoria residencial n. 24 (remanescente), da Quadra 91, situado na Rua 35, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 195,00m2, com matrícula 50.957, registrado no SRI de Gurupi/TO, de propriedade de Pedro Luciano Rodrigues Vargas, no presente Processo: 0007842-54.2021.8.27.2722, Ação de Cumprimento de sentença que AURÉLIO CAMPOS DE ARAÚJO move em desfavor de JR COSTA PRODUCAO E EVENTOS ARTISTICO EIRELI. Permanecendo o executado como fiel depositário. Do que para constar, lavre o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado eletronicamente.**

Documento eletrônico assinado por **GARDENIA COELHO DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **13694730v2** e do código CRC **1539e1db**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GARDENIA COELHO DE OLIVEIRA

Data e Hora: 04/02/2025, às 17:12:48

0007842-54.2021.8.27.2722

13694730 .V2

